



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CIR/ENMAO/AM</b> Publicação no Diário Oficial DATA <u>22/03/2013</u> Pág. <u>21</u> Publicações Diversas Assinatura
--

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 002/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a devolução do servidor José Adauri de Oliveira Carvalho para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS - CIR/ENMAO/AM**, na sua 7ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 04.03.2013, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 004977/2013-SUSAM, trata da devolução do servidor Sr. José Adauri de Oliveira Carvalho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 0514936 que se encontra cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, lotado no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria 1º de Julho de 2010 do Ministério da Saúde publicada no DOU de 02.07.10;

**CONSIDERANDO** que o Convênio nº 02/2000, firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, é de competência exclusiva do Órgão de origem a instauração e julgamento de processo administrativo disciplinar para esses servidores;

**CONSIDERANDO** que a devolução do servidor se dá em decorrência da sua conduta inadequada e incompatível com o serviço público conforme processo supracitado;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a devolução do servidor Sr. José Adauri de Oliveira Carvalho, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde para que a instituição proceda a instauração de processo administrativo disciplinar.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 04 de março de 2013.

  
**Raimar Garganta Cunha**  
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

  
**Maria Adriana Moreira**  
Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 002/2013 datada de 04 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde